



**MOÇÃO Nº 016/2020**

Senhor Presidente,



Encaminho a V.Exa., nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine aos agentes de trânsito ou baixe um ato facultando o uso de capacete aos moto taxistas ou passageiros durante o estado de calamidade pública, considerando o perigo de contágio do Coronavírus que é preocupante em nosso município.

Assim com a prerrogativa do uso do capacete diminui a possibilidade do contágio por este instrumento, já que o equipamento é obrigatório e tem contato direto com todos os usuários.

Sugiro que que esta medida seja tomada com maior urgência possível para que nem esses profissionais e nem os passageiros sejam infectados.

Sala das Sessões (Plenário "Jonas Nogueira Neto"), 23 de Março de 2020.

**JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO**  
VEREADOR MDB